CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 101/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a viabilização de aulas on-line para alunos da rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA

Considerando o direito fundamental de todos os indivíduos à educação e a obrigação dos governos em garantir esses direitos, vimos solicitar a disponibilização de aulas on-line para os alunos da rede pública de ensino, uma vez que o período de pandemia da covid-19 vem se prorrogando e ainda não se tem uma data prevista para o retorno das aulas presenciais, em conformidade com as normas de segurança.

Alunos da rede privada de ensino estão tendo aulas virtuais diariamente desde o início da pandemia, o que contribui para o aprendizado e garante a continuidade do ano letivo.

Infelizmente a falta dessas aulas tem prejudicado o conhecimento, uma vez que o contato com o professor é essencial para se entender os conteúdos e dirimir as dúvidas.

A pandemia teve impacto global em diversos aspectos e está gerando sérias consequências na educação. Para minimizar esses impactos, é necessário adotar estratégias para dar continuidade a aprendizagem, utilizando a tecnologia de comunicação que temos à disposição.

Solicitamos que o executivo dedique especial atenção a esta matéria, para que os nossos estudantes não percam o ano letivo ou tenham um preparo inadequado para cursar o ano subsequente.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2020.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor